

MPF cobra descontaminação de área

« SANTOS REIS » O MPF pediu a reconsideração à decisão da Justiça Federal que indeferiu o pedido de descontaminação da área onde estiveram os tanques da BR Distribuidora em Santos Reis, zona Leste

Alvo de reclamação pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema) e Ação Civil Pública do Ministério Público Federal (MPF), a demora da descontaminação do terreno da Petrobras onde funcionaram tanques da BR Distribuidora, em Santos Reis, representa riscos ao meio ambiente e população. O MPF pediu, em abril passado, a reconsideração à decisão da Justiça Federal que indeferiu o pedido de tutela de urgência para descontaminação da área. Em fevereiro passado, a justiça havia negado o pedido alegando dificuldades de ordem técnica e financeira por parte da Petrobras. A decisão é da juíza Gisele Maria da Silva Araújo Leite.

"Inclusive, em razão da suspensão do contrato com a Odebrecht Ambiental, que têm gerado atrasos na consecução das medidas de remediação do solo e da água, estimando-se a conclusão de todas as etapas para 2023", sustenta a magistrada, na decisão. Além disso, segundo a justiça, vários documentos atuais dão conta de que, não obstante a prorrogação do cronograma, têm sido empreendidas diligências sobre a área no sentido de sua total recuperação.

Em função da negativa, o MPF fez um novo pedido considerando informações prestadas pelo Idema. Segundo estudo produzido pelo órgão, existem riscos iminentes à saúde humana, com destaque para que a contaminação pode atingir pessoas que trabalham no local e moradores do entorno, tornando "urgente a adoção de me-

das célere para se proteger não somente o meio ambiente, mas também a incolumidade pública".

O MPF pede reconsideração da decisão da Justiça Federal, para que a Petrobras apresente um plano detalhado, com cronograma previsto para a realização de toda a descontaminação, acompanhados dos estudos e documentos determinados pelo Idema, inclusive com a revisão do projeto detalhado de remediação do solo e da água, indicando, detalhadamente, o tempo de cumprimento para cada etapa, bem como das obras realizadas, num prazo de 90 dias ou outro prazo que a justiça considere razoável.

Segundo descrito pela procuradora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, no pedido feito à JF, "muitas outras providências deveriam ter sido adotadas pela empresa demandada pelo menos desde o ano de 2013, quando apresentou o Plano de Desativação do Terminal Aquaviário de Natal, mas não o foram, estando pendente até a hoje a conclusão das medidas de remediação ambiental que deveriam ter sido concluídas em julho de 2014, em conformidade com o plano original".

O MPF destaca que nem mesmo a licença ambiental para intervenção na área foi requerida pela Petrobras, que se manteve inerte quanto à reavaliação do perímetro de escavação e à apresentação dos documentos e estudos indicados pelo Idema para continuidade das medidas de remediação do solo e da água, encontrando-se vencida desde 02/12/2016 a Autorização Especial anteriormente obtida.



A área localizada na zona leste da cidade é de interesse tanto da Prefeitura, como da Aeronáutica e Marinha

Na Ação Civil Pública ingressada na Justiça Federal em janeiro de 2017, o MPF relatava que a situação se arrasta por mais de 10 anos sem que sejam empreendidas medidas concretas para impedir que o problema se alaste.

Morada de Santos Reis há uma década, a moradora Monalisa Gonçalves, 42 anos, reclamou da demora para a descontaminação da área, e alegou o adocimento de familiares. "Essa área junta tudo que não presta, desde de gente que se esconde aí, mosquitos e ratarazas enormes. A minha filha está arriada doente", reclamou a mulher, relatando que ao cair da noite os

moradores fecham as portas e janelas para impedir que mosquitos entrem nas casas.

Entenda

O local abrigou tanques de combustível da empresa por mais de três décadas. Tanto a Prefeitura de Natal como a Marinha e a Aeronáutica demonstraram interesse na área para diversos fins, que vão desde moradias militares à construção de uma área de lazer pública.

Em 2015, teve início o processo de descontaminação do terreno. À época, haviam sido feitos os selamentos de 13 poços de monitoramento antigos, 47 sondagens, 46

poços de monitoramento, além da coleta de amostras de águas subterrâneas, onde constatou-se que a água estava contaminada com metais pesados e hidrocarbonetos. Em 2016, um relatório foi apresentado ao Idema pela empresa Odebrecht, contratada pela Petrobras. No relatório, constava que após o início da descontaminação, constatou-se que a área contaminada era muito maior do que a inicialmente prevista, sendo necessário um novo plano de descontaminação para poder lidar com o passivo ambiental.

Enquanto o plano de recuperação inicial previa a retirada de cer-

ca de 280m³ da borra impregnada com areia, durante o trabalho foram retirados cerca de 1.500m³ de matéria contaminada, e a quantidade ainda presente no local exigia um novo plano de recuperação.

De novembro de 2016 até julho de 2017, no entanto, esse novo estudo não foi apresentado ao Idema, assim como o pedido de renovação da autorização especial para lidar com o terreno, necessária para dar continuidade ao projeto. De acordo com o Idema, o prazo para que a Petrobras apresentasse uma nova empresa que realizasse o serviço de contaminação venceu em junho daquele ano.

LINHA DO TEMPO

1979: As Forças Armadas arrendam o terreno para a Petrobras, Transpetro e BR Distribuidoras, com um contrato com validade até dezembro de 2016.

1982: É inaugurado o complexo do Parque de Tancagem, que funcionou plenamente por mais de uma década.

1998: A Justiça Federal determina a retirada dos moradores das adjacências do terreno, decisão que não foi cumprida pelo Município à época.

2008: A Transpetro realizou um estudo sobre a contaminação da área ocupada pela empresa, que constatou que 113 metros quadrados do terreno

estavam contaminados por resíduos químicos e 283 metros quadrados estavam contaminados por borra de óleo.

2012: 14 anos após a decisão judicial, os tanques da Petrobras foram desativados, assim como o píer. O estudo sobre a contaminação é apresentado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb). À época, a Prefeitura já havia demonstrado interesse na área para a construção de um espaço de lazer público e moradias populares. Marinha, Bombeiros e Aeronáutica também demonstraram interesse.

2013: É feita a retirada das estruturas

do Parque de Tancagem, que teve duração de 18 meses. A Tenal foi entregue a Petrobras.

2015: A Autorização Especial para dar início ao processo de descontaminação é emitida, e tem início, com previsão para durar dois anos.

2016: Um novo relatório é apresentado ao Idema em Novembro, onde a empresa responsável pela descontaminação afirma que um novo plano de recuperação é necessário após a descoberta de que a área contaminada era maior do que a prevista inicialmente.

2017: Um novo estudo ainda não havia

sido apresentado ao Idema, e as operações de descontaminação do terreno estavam completamente paralisadas.

2018: Um ano após o prazo estipulado pelo Idema para a apresentação de uma nova empresa pela Petrobras, nada foi feito. O Idema deve notificar novamente a empresa para que apresente uma solução para a situação do terreno, que encontra-se cada vez mais degradado, e sob risco de ocupação.

2019: A Justiça Federal negou pedido do MPF para que a área fosse descontaminada em caráter de urgência.

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público - Benedito Fagundes Pereira
Substituto - Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto - Matheus Oliveira Fagundes
Rua Três Poderes, 270 - Loja 02 - Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário.

Solicitante: o Sr. **FRANCOIS JEAN LE ROY**, peruano, divorciado, empresário, nascido em 29/10/1978, filho de Claude Philippe Le Roy e Nadine Catherine Adrienne Bobel, portador da RNE nº G141115-4, classificação Permanente, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.819.214-47, residente e domiciliado na Rua do Céu, 100, Pousada Aconchego, Praia da Pipa, Tibau do Sul-RN, CEP nº 59178-000, vem através do seu advogado, o **Dr. Emanuel Afonso Godinho Braga de Menezes Lima**, Português, casado, advogado, inscrito na OAB/RN nº 9456, com escritório profissional no Largo de São Sebastião, nº 73, Praia da Pipa, Tibau do Sul-RN.

Área objeto da usucapião: "terreno urbano localizado na Rua do Céu, nº 66, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 984,94m² (novecentos e oitenta e quatro metros e noventa e quatro decímetros quadrados), nele se encontra edificado uma pousada, imóvel com cadastrado junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN, número 1.0101.002.02.1342.0000.6 e sequencial número 1.000727.0, CEP: 59.178-000. **Confrontantes e limitações:** Com as seguintes descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, de coordenadas N 9.311.046,749m e E 273.072,547m; deste segue confrontando com a propriedade de Rua do Céu com Ricardo Roese de Albuquerque Rauen e José Antonio Barros Menezes, com azimute de 123°25'22" por uma distância de 21,79m até o vértice V2, de coordenadas N 9.311.034,746m e E 273.090,733m; deste segue confrontando com a propriedade de Trav. Do Céu e Marcia Regina Wesolowski com Mara Regina Wesolowski, com azimute de 215°29'12" por uma distância de 55,50m até o vértice V3, de coordenadas N 9.310.989,556m e E 273.058,515m; deste segue confrontando com a propriedade de Marcia Regina Wesolowski com Mara Regina Wesolowski, com azimute de 214°51'32" por uma distância de 14,27m até o vértice V4, de coordenadas N 9.310.977,845m e E 273.050,358m; deste segue confrontando com a propriedade de Gerardo Oscar Alvarez, com azimute de 274°25'08" por uma distância de 4,12m até o vértice V5, de coordenadas N 9.310.978.162m e E 273.046.250m. com azimute de 18°05'44" nor uma distância de 45,78m até o vértice V6, de coordenadas N 9.311.021,676m e E 273.060,469m; deste segue confrontando com a propriedade de Pipa Atlantico Hotel Resort, com azimute 25°43'15" por uma distância de 27,73m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 169,23m. Memorial correspondente ao serviço registrado no CREA/RN com ART nº RN20180229657. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 800.000,00. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 20 (vinte) anos, somadas as posses de seus antecessores.

Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. José Antonio Barros Menezes, a empresa Pipa Resort Ltda (Pipa Atlântico Hotel Resort), bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. **Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I - o nome e a qualificação completa do requerente; II - a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessos ou benfeitorias nele existentes; III - os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV - a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V - a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 07.05.2019

Benedito Fagundes Pereira
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Rua Três Poderes, 270 - Loja 02 - Centro
CEP 59.178-000
Fone: (53) 3333-7777
E-mail: oficio@tribaodorusul.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia **18 de junho de 2019, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a **Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de reforma e ampliação da nova sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.** O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: licitacao@montealegre-rn.gov.br.

Monte Alegre/RN, em 04 de junho de 2019
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU - Presidente

COSERN

AVISO DE DESLIGAMENTO PROGRAMADO PARA MELHORIA DA REDE ELÉTRICA

Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia nas seguintes áreas:

DIA: 11/06/2019, das 08h00 às 13h00 MUNICÍPIO: JARDIM DE PIRANHAS LOCALIDADES: SÍTIO TIMBAUBINHA E ADJACÊNCIAS.	DIA: 12/06/2019, das 14h00 às 17h00 MUNICÍPIO: FLORÂNIA LOCALIDADES: POVOADO CACHEIRA E ADJACÊNCIAS.
DIA: 11/06/2019, das 09h00 às 13h00 MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE LOCALIDADES: SÍTIOS SANTA LUZIA, BURACO E ADJACÊNCIAS.	DIA: 13/06/2019, das 08h00 às 13h00 MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO SERIDÓ LOCALIDADES: SÍTIOS UMBUZEIRO, BADARUCO E ADJACÊNCIAS.
DIA: 12/06/2019, das 07h30min às 12h30min MUNICÍPIO: LAJES LOCALIDADES: FAZENDA BOA ESPERANÇA E ADJACÊNCIAS.	DIA: 13/06/2019, das 08h30min às 12h30min MUNICÍPIO: CURRAIS NOVOS LOCALIDADES: SÍTIOS CABEÇO, DO MEIO E ADJACÊNCIAS.
DIA: 12/06/2019, das 08h00 às 13h00 MUNICÍPIO: CAICÓ LOCALIDADES: BAIRRO ITANS RUA JOSÉ RAIMUNDO ARAUJO E ADJACÊNCIAS.	DIA: 13/06/2019, das 08h30min às 13h30min MUNICÍPIO: LAGOA NOVA LOCALIDADES: SÍTIOS CABEÇO, DO MEIO E ADJACÊNCIAS.
DIA: 12/06/2019, das 08h30min às 13h30min MUNICÍPIO: CURRAIS NOVOS LOCALIDADES: POVOADOS MALHADA DE DENTRO, MANICOBA E ADJACÊNCIAS.	DIA: 13/06/2019, das 09h00 às 14h00 MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE MIPIBU LOCALIDADES: LOTEAMENTO VILLAGE DOS COQUEIROS E ADJACÊNCIAS.
DIA: 12/06/2019, das 08h30min às 10h30min MUNICÍPIO: EQUADOR LOCALIDADES: BAIRRO CENTRO RUAS ANTÔNIO VITORINO DE OLIVEIRA, DEMOCRITO JOSÉ DOS SANTOS, EPIFÂNIO LEOPOLDINO DA NOBREGA, JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, MANOEL JOELMIR BUCÃO, NOSSA SENHORA DE APARECIDA, SEVERINO MARCOLINO ARAUJO E ADJACÊNCIAS.	DIA: 14/06/2019, das 08h30min às 14h30min MUNICÍPIO: CURRAIS NOVOS LOCALIDADES: POVOADOS SANTANA, SANTO ANDRÉ, SÍTIO PEDRA BRANCA E ADJACÊNCIAS.
	DIA: 14/06/2019, das 09h30min às 14h30min MUNICÍPIO: SERRA DE SÃO BENTO LOCALIDADES: SÍTIO CRUZ E ADJACÊNCIAS.

Sem prévio aviso, esta programação pode sofrer atrasos ou ser cancelada por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação.

FIQUE ATENTO
A Cosern sempre avisa antecipadamente quando precisa realizar desligamento programado na rede elétrica.

www.cosern.com.br | Teletendimento 116

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

V A LOPES DE FREITAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 30.666.433/0001-41, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada Nº 2018-126075/TEC/LS-0538, válida até 17/04/2025, para as atividades de BENEFICIAMENTO DE SAL MARINHO, localizada na Fazenda Santo Antônio, 14, Zona Rural, município de Macaú/RN. VINICIUS ALEXANDRE LOPES DE FREITAS - Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 20 de Junho de 2019, às 10h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de assessoramento e gerenciamento de projetos educacionais em atendimento às necessidades da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Pedro, SN, Centro, Caiçara do Norte/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Caiçara do Norte/RN, em 31 de Maio de 2019.
José Edson Gomes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Estadual dos Empregados em Entidades Sindicais, Associações, Escritórios, Consultórios, Centrais Sindicais, Partidos Políticos, Federações e Confederações do Estado do Rio Grande do Norte - SINDESIND-RN, através de sua Coordenadora, CONVOCA os trabalhadores da base, sindicalizados(as) ou não, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 06 de junho (quinta-feira) de 2019 às 17h em primeira chamada e às 17h15min, em segunda chamada no SINDESINDRN, situado na Rua Professor Zuzá, 263, sala 225, Cidade Alta, Natal/RN, tendo como pauta: 1) Informes, 2) Escolha de Delegados (os) para Planária Nacional da FITES, que ocorrerá em setembro/19; 3) Deliberação para participação da base na GREVE GERAL do dia 14 de jun/19; 4) Deleberar sobre as Negociações Salariais, Econômicas e Sociais dos Acordos Coletivos de Trabalho(AC) dos trabalhadores(as) da ASIFRN, SINASEFE Natal e Mossoró, SINTEST/RN, FETRONOR e SETRANS, SESCON, SINDAS/RN, SINTRO/RN, SOERN, SINDESGUR, SINDSUPER, SEEB/RN, SINDÁGUA, e SINPE/RN, com data base vencidas de 01 jun/19 até 31 de janeiro de 2020, apresentação do Percentual de Reajuste, suas aprovações e encaminhamentos; Formar Comissões dos ACT, suas aprovações e encaminhamentos; 5) Autorizar o ajuizamento de dissídio caso não se obtenha êxito nas negociações; 6) Deliberar sobre a Contribuição Sindical dos trabalhadores(as) da base sindical do SINDESINDRN, suas aprovações e encaminhamentos; 5) Encaminhamentos.

Natal/RN, 04 de junho de 2019.

Maria Gerlane da Silva
Coordenadora Geral do SINDESINDRN

tn família TODOS OS DOMINGOS NA TRIBUNA DO NORTE